

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

Processo nº 000615/2026 de 05 de fevereiro de 2026

Origem: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – SMTOSU

ID CiudadES Contratação nº.: 2026.036E0700001.01.0017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.537.480/0001-07, estabelecida na Rua Jose Natal Lemos Pereira, s/n, Parque Residencial Jardins, Colatina/ES, CEP: 29.709-653, neste ato representada por **Sr. Manoel de Souza**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, celebrar o presente ADITIVO ao Contrato, conforme **Processo nº 000615/2026 de 05/02/2026**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da Cláusula Primeira do Contrato de nº 045/2026, cujo o objeto é Contratação de empresa para a execução das obras de "Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água, bem como para a implantação de nova rede de distribuição de água potável, no centro do município de Itarana/ES, por meio de Termo de Compromisso Transferegov nº 969586/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itarana/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Fica retificada a Cláusula Primeira, item 1.6.1 do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.6 – Do Regime de Execução

1.6.1. Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 174 da Lei nº 14.133/2021.

Estando ajustados e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, _____ de junho de 2026

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____
UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Sr. Manoel de Souza